PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3051, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORAS PARA FISCALIZAR CONTRATO N°038/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 1351/2019/SEMAG, protocolizado sob o n° 527186, datado de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°- Ficam designadas as servidoras **NAIARA KNAAKE,** como titular, matrícula n° 74248, portadora do CPF n° 154.123.827-38, e **MAYARA BRITO TIBURTINO DIONISIO,** como suplente, matrícula n° 69531, portadora do CPF n° 115.003.227-84, localizada na Secretaria de Agricultura, para fiscalizar **Contrato n° 038/2019 – Pregão Presencial n° 011/2019,** Processo Originário n° 505944, de 14 de setembro de 2018, conforme relacionado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019 – CONTRATO N° 038/2019

EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CNPJ N° 19.207.352/0001-40

OBJETO: – Contratação de empresa especializada para gerenciamento, implantação, emissão e fornecimento de vales-feira, por sistema de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal fornecidos aos servidores públicos municipais ativos, na esfera da Administração direta, extensivo aos servidores cedidos com ônus, para ser utilizado nas feiras livres de produtores rurais de Nova Venécia, com feirantes devidamente credenciados pelo poder público municipal.

Art.2°- As servidoras de que trata o artigo 1° irão fiscalizar o **contrato n° 038/2019,** do **Pregão Presencial n° 011/2019,** dos quantitativos inseridos na **dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura.**

Art.3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito